

de Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

f) Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação.

CLÁUSULA 8ª- Na vigência do presente Termo, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela **CONCEDENTE**, conforme certificado individual de seguro, Apólice nº 0000146812, da Tokio Marine Seguradora.

CLAUSULA 9ª - O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

a) Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;

b) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias;

c) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso no **INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA.**

d) Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA 10ª - O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA 11ª - A rescisão do presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, feita com cinco dias de antecedência.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Baixo Guandu - ES, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Baixo Guandu - ES, ____ de _____ de 20____.

Wanderléia Rodrigues de Assunção
Secretário

Joyce Queiroz Ribeiro
Estagiário(a)

1ª _____
Nome
CPF

2ª _____
Nome
CPF

Protocolo 1303651

Boa Esperança

Despacho

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024
PROCESSO Nº 2264/2024
ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES
2024.013E0700001.10.0003**

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação da empresa **MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, detentora de exclusividade no agenciamento da artista Márcia Fellipe para realização de show artístico conhecido nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação no dia 03 de maio de 2024, **em comemoração às festividades do 60º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Boa Esperança - ES.**

CONTRATADO: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ 22.413.698/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

AUTORIZO/RATIFICO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos diários oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da lei federal nº14.133/21.

Boa Esperança/ES, 17 de abril de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1304440

Bom Jesus do Norte

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Bom Jesus do Norte-ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/SEMEC, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO** os candidatos classificados conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES, situada na Praça Astolpho Lobo, nº 249 - Centro, na cidade de Bom Jesus do Norte-ES, CEP 29.460-000, no período compreendido entre **18 de abril de 2024 e 22 de abril de 2024, das 08h às 17h**, para apresentarem cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais quando não autenticados:

- a) Diploma, certificado ou declaração de escolaridade;
- b) Registro no órgão de classe, para cargos de nível superior;
- c) Carteira de Identidade ou CNH;
- d) Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- e) Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão negativa criminal do TJ-ES (civil e criminal) 1ª e 2ª instâncias disponíveis no site: